

Decreto nº 3.406, de 11 de julho de 2007.

Revoga em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 3.361, de 24 de janeiro de 2007.



José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

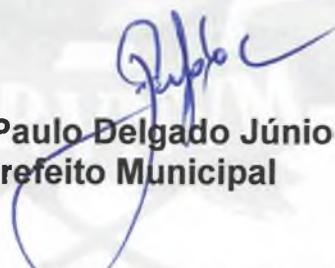
Considerando as conclusões da Digna Comissão de Sindicância encarregada do processo administrativo nº 002/2007, relativo à Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília",

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 3.361, de 24 de janeiro de 2007.

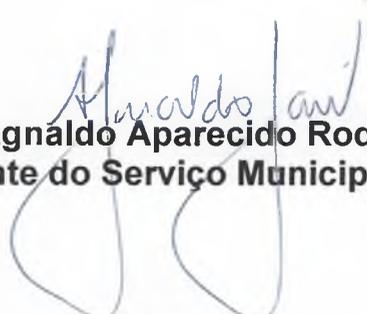
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2007.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão